



## ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2023 – GR/UENP

**Súmula:** Considerando o apontamento realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, por meio do Ofício 059/2023, determina que a Diretoria de Material realize o aperfeiçoamento da pesquisa de preços.

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pelo Decreto nº 11.309, de 06 de junho de 2022, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**DETERMINA** à Diretoria de Material que:

- I. Ao realizar os procedimentos de aquisição na área da saúde, realize consulta ao Banco de Preços da Saúde (BPS);
- II. Que seja realizada ampla pesquisa de preços anteriormente a todas as contratações, adotando-se:
  - a) para aquisição de bens: consulta a possíveis fornecedores, de preços praticados pelo e-commerce, de bancos de preços e/ou preços praticados em contratações recentes do Estado.
  - b) para a contratação de serviços: consulta a possíveis fornecedores e/ou preços praticados em contratações recentes do Estado.
- III. A pesquisa de preços deverá conter:
  - a) Descrição detalhada do objeto orçado;
  - b) Relação de possíveis fornecedores atualizada de bens e serviços;
  - c) Solicitação de cotação de preço encaminhada a todas as empresas aptas ao fornecimento do objeto de contratação.
- IV. Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados;
- V. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Reitor da UENP em,  
Jacarezinho, 03 de março de 2023.

**Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini**  
Reitor